



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Centro - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 20 de julho de 2022.

Ao GSAD,

Assunto: Renovação Contratual. Contrato nº 35/2018.

Objeto: locação de 06 (seis) máquinas de café expresso, sendo que 04 (quatro) delas deverão ser instaladas no Edifício-Sede do TRE/AL e 02 (duas) no Fórum Eleitoral de Maceió – DES. MOURA CASTRO.

Vigente até 06/11/2022.

Contrato nº 35/2018 (0453801), extrato publicação DOU (0453805)

1º Termo de Aditivo (0628709), extrato publicação DOU (0628874)

2º Termo Aditivo (0795970), extrato publicação DOU (0801790)

3º Termo Aditivo (0952366), extrato publicação DOU (0952944)

1º Termo de Apostilamento (1019627), extrato publicação DOU (sem publicação)

Senhor Secretário,

Trata-se da última PRORROGAÇÃO do **Contrato nº 35/2020** celebrado entre este Regional e a empresa JML TEIXEIRA - ME , cujo vencimento dar-se-á no próximo dia 06/11/2022.

O valores atualmente contratados são os que seguem:

- a) valor mensal: R\$ 1.092,98 (um mil e noventa e dois reais e noventa e oito centavos);
- b) valor global: R\$ 13.115,76 (treze mil cento e quinze reais e setenta e seis centavos).

A empresa apresenta manifestação de interesse na renovação contratual (1107826), mantidos os preços atualmente praticados. Não obstante, ressaltou a necessidade de aplicação do reajuste por anualidade, o qual somente poderá ser calculado quando da disponibilidade do índice IPCA-E relativo ao mês de novembro/2022.

No que tange à análise administrativa da contratação, com vistas à necessária prorrogação, informamos:

1. A prorrogação contratual se justifica em função da necessidade de disponibilização de alta demanda de café para o público interno e externo, justificando a inevitabilidade do uso de máquinas de café expresso.

2. Para a prorrogação existe previsão contratual, conforme Cláusula Onze do Contrato nº 35/2018.

3. Manifestação da unidade demandante com as justificativas para prorrogação contratual 1107082.

4. Em obediência ao estabelecido através da Portaria GPRES nº 226/2018 anexamos Lista de Verificação para alteração dos contratos administrativos (Prorrogação Contratual) - 1108001.

5. Para fins de compatibilidade de preços, e considerando a complexidade do objeto, encaminhamos o Edital do Pregão Eletrônico nº 62/2018 e seus anexos - 0435635.

Com vistas a verificação da manutenção das condições de habilitação, promovemos a juntada das seguintes certidões:

Declaração SICAF (1107950)

Certidão Negativa Estadual Atualizada (1107951)

Certidão Negativa Municipal Atualizada (1107953)

Certidão Negativa Falência, Concordata Atualizada (1107955)

Certidão Negativa FGTS (1107968)

Certidão Consolidada TCU (1107969)

Declaração CADIN (1107970)

Certidão Negativa Trabalhista (1108000)

Desta forma, remetemos os presentes a Vossa Senhoria para evolução dos autos.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO CASADO CAVALCANTE DANTAS**, Técnico Judiciário, em 20/07/2022, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1108371** e o código CRC **51A4B216**.